



D.O.E.

Edição 433
Quinta-Feira,
25 de Abril de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Erick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0022/2019
Processo Licitatório nº 000056/19
Ata de Registro de Preços nº 0019/19

No dia 03 de abril de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa CLINICA SARDENBERG LOPES LTDA, com sede na R GUARACIABA, nº 05 - Bairro CENTRO - SAO FIDELIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.188.480/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a) JOSEMAR LAGE DE SOUZA, portador do documento de identidade n.º 09.886.016-6, CPF nº 041.983.417-61, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0022/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000056/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	2836 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.182	ACIDO FOLICO	UND	500	15,60	7.800,00
3	001.028.299	ASLO	UNID	360	9,90	3.564,00
6	001.028.317	CA 19.9	UNID	120	24,80	2.976,00
9	001.028.292	CITOMEGALOVIRUS G/M	UNID	600	20,30	12.180,00
11	001.028.313	COLORO	UNID	480	7,48	3.590,40
14	001.028.290	CROPOCULTURA	UNID	500	24,80	12.400,00
20	001.028.293	EPSTEIN BARR G/M	UNID	600	28,14	16.884,00
22	001.028.065	ESTRADIOL	UND	500	17,45	8.725,00
25	001.028.193	FAN ANTICORPOS	UND	500	13,15	6.575,00
28	001.028.060	FERRITINA	UND	600	17,30	10.380,00
31	001.028.069	FSH	UND	500	15,95	7.975,00
32	001.028.295	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	840	13,80	11.592,00
34	001.028.310	HEPATITE ANTI HBS	UNID	360	17,45	6.282,00
35	001.028.308	HEPATITE B-HBSAG	UNID	360	14,95	5.382,00
38	001.040.017	HISTOPATOLOGICO PEÇA GRANDE	Unid	600	109,95	65.970,00
40	001.028.104	HIV	UND	360	31,45	11.322,00
41	001.028.067	IGE	UND	500	15,95	7.975,00
43	001.028.314	LEPTOSPIROSE G/M	UNID	120	99,90	11.988,00
45	001.028.191	LITIOS	UND	500	14,90	7.450,00
47	001.028.046	MUCOPROTEINAS	UND	500	9,90	4.950,00
50	001.028.051	POTÁSSIO	UND	700	7,98	5.586,00
52	001.028.062	PROLACTINA	UND	600	15,00	9.000,00
55	001.028.044	RUBEOLA	UND	600	28,90	17.340,00
56	001.028.187	SAT DE TRANSFERRINA	UND	500	14,95	7.475,00
57	001.028.303	SELÊNIO	UNID	360	19,95	7.182,00
58	001.028.291	SETONINA	UNID	240	44,95	10.788,00
60	001.028.320	T3 REVERSO	UNID	240	93,40	22.416,00
62	001.028.058	T4 LIVRE	UND	800	13,95	11.160,00
66	001.028.185	TIREOGLOBULINA	UND	500	29,90	14.950,00
69	001.028.059	TSH	UND	800	13,95	11.160,00
72	001.028.189	VITAMINA B12	UND	800	18,40	14.720,00

Total do Proponente

357.737,40

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000056/19 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

CLINICA SARDENBERG LOPES LTDA
JOSEMAR LAGE DE SOUZA

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0022/2019
Processo Licitatório nº 000056/19
Ata de Registro de Preços nº 20/19

No dia 03 de abril de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP, com sede na R COMENDADOR JOSE FRANCISCO SANGUEDO, nº 175 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28030-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.897.642/0001-17, neste ato representada pelo Sr(a). FABIO DA SILVA CARNEIRO, portador do documento de identidade n.º 11.109.405-8, CPF nº 051.939.737-10, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0022/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000056/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.028.077	ANTI-TIREOGLOBULINA	UND	500	17,70	8.850,00
4	001.028.316	CA 125	UNID	120	21,50	2.580,00
5	001.028.318	CA 153	UNID	120	23,50	2.820,00
7	001.028.061	CEA	UND	500	17,70	8.850,00
8	001.028.188	CH50	UND	500	26,00	13.000,00
10	001.028.312	CK MB	UNID	120	20,00	2.400,00
12	001.028.074	CORTISOL	UND	500	17,30	8.650,00
13	001.028.311	CPK	UNID	150	13,10	1.965,00
15	001.031.036	CULTURA	Und	800	20,60	16.480,00
16	001.028.184	DHEAS	UND	500	18,80	9.400,00
17	001.031.035	EAS	Und	500	9,40	4.700,00
18	001.028.297	ELETRÓFORESE DAS HEMOGLOBINAS	UNID	180	20,00	3.600,00
19	001.028.298	ELETRÓFORESE DAS PROTEÍNAS	UNID	180	22,50	4.050,00
21	001.028.075	ESPERMOGRAMA	UND	500	16,90	8.450,00
23	001.028.054	ESTRIOL	UND	500	14,10	7.050,00
24	001.028.181	ESTRONA	UND	500	14,10	7.050,00
26	001.028.319	FAT - ABS	UNID	240	9,30	2.232,00
27	001.028.300	FATOR REMATOIDE	UNID	360	7,50	2.700,00
29	001.028.091	FERRITINA SERICA	Unid	600	8,90	5.340,00
30	001.028.183	FRUTOSAMINA	UND	500	6,00	3.000,00
33	001.028.309	HEPATITE ANTI HBC	UNID	360	16,90	6.084,00
36	001.028.307	HEPATITE C	UNID	360	28,20	10.152,00
37	001.040.015	HIDROXIprogesterona	Unid	500	32,90	16.450,00
39	001.040.016	HISTOPATOLOGICO PEÇA PEQUENA	Unid	600	103,30	61.980,00
42	001.028.053	INSULINA	UND	700	16,80	11.760,00
44	001.028.070	LH	UND	500	15,80	7.900,00
46	001.028.301	MAGNESIO	UNID	600	4,40	2.640,00
48	001.028.165	PARATORMÔNIO	UND	500	27,90	13.950,00
49	001.028.078	PEPTIDEO	UND	500	23,90	11.950,00
51	001.028.063	PROGESTERONA	UND	500	17,50	8.750,00
53	001.028.066	PSA TOTAL E LIVRE	UND	800	37,60	30.080,00
54	001.028.296	RETICULOCITOS	UNID	120	9,00	1.080,00
59	001.028.050	SODIO	UND	700	6,60	4.620,00
61	001.028.056	T3 TOTAL	UND	600	11,80	7.080,00
63	001.028.057	T4 TOTAL	UND	800	13,10	10.480,00
64	001.028.315	TAPIPTT	UNID	360	13,10	4.716,00
65	001.028.192	TESTOSTERONA	UND	500	17,70	8.850,00
67	001.028.294	TOXOPLASMOSE G/M	UNID	600	21,60	12.960,00
68	001.031.037	TSA	Und	800	16,00	12.800,00
70	001.028.105	VDRL	UND	600	7,50	4.500,00
71	001.028.306	VITAMINA A	UNID	180	64,80	11.664,00
73	001.028.305	VITAMINA C	UNID	180	64,80	11.664,00
74	001.028.304	VITAMINA K	UNID	180	148,00	26.640,00
75	001.028.302	ZINCO	UNID	600	18,80	11.280,00
Total do Proponente						433.197,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000056/19 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP
FABIO DA SILVA CARNEIRO

PORTARIA Nº 026, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica tornada pública a relação de contratos temporários na função de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, no ano de 2018, nos termos do processo seletivo 001/2017, no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SEMGER, 25 de abril de 2019.

Rogéria de Carvalho Quintân
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Anexo Único

CONTRATO Nº	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
03	ALCINEIA SILVA PERRUT	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
04	AMANDHA EMANUELLE AGUIAR DOS SANTOS CATARINA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
05	ANDRESSA FERREIRA MICHELLE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 31/01/2018
06	DANIELE OLIVEIRA RANGEL GONCALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
07	EVELLYN FERNANDES DEZEDIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
08	FABIANE DE FREITAS SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
09	FERNANDA DE CARVALHO LIMA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
10	GABRIEL SOARES DE FREITAS ROMANHOL	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
11	GILMARA DE SOUZA DIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
12	INGHIDH BERRIEL NUNES DE ABREU MAIA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
13	KAO CESAR MAIA GRANIA MACHADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
14	LESSIANY ANDRADE GUIMARAES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
15	LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
16	OZORIO MACHADO BARCELLOS NETO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
17	ROMULO MOÇO VILLETE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 01/11/2018
18	LUAN BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
19	ANA CLARA NACIF LUNGUINHO MESQUITA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
20	ANA CRISTINA LEONARDO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
21	ANDREA APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
22	ANDRIELLY PONTES DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

23	ANTONIO CARLOS SERPA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 01/11/2018
24	AROLDO NETO LIMA E SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
25	BARBARA SOARES CORDEIRO GRANADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
26	BEATRIZ APARECIDA MORETE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
27	CARLA SOARES MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
28	DANIELE DOS SANTOS E SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
29	EDELMO CEZAR PONTES FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 01/03/2018
30	EDIVALDA DA SILVA ANDRADE SILVERIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
31	ELIANA ALONSO PIRES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
32	ELISANGELA VARELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 01/11/2018
33	GABRIELLA HENTZY DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
34	GENILSON NEVES DA SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
35	GESSARA FERNANDES GUIMARAES BERRIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
36	GESSY MORAES ARAUJO GABY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
37	GLAUBER DE ALMEIDA RANGEL NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 01/11/2018
38	GLAUCIE BERRIEL NUNES DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
39	HEITOR DE OLIVEIRA AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 01/10/2018
40	HINGRED RODRIGUES DA SILVA BRAÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
41	IOLARA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
42	JESSICA DE ALMEIDA SOARES LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
43	JOAO MANOEL LOPES DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
44	JOAO PEDRO DA SILVA ROQUE LOBATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
45	JOELMA GONCALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
46	JOICE PACHECO PANISSET	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
47	JOSEMAR VIEIRA MONTEIRO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
48	KAREN DA SILVA AMARAL SOUZA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
49	LAYS RAMOS SÁ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
50	LIDENE MARCIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 08/10/2018
51	LORRANY SANTIAGO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
52	LUCIENE FATIMA DE CARVALHO SOUZA HENTZY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
53	LUIZ FELIPE CAPEDEO DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
54	MANUELA DOMINGUES MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
55	MARIA MARTA LOPES BESSA VILLAÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
56	MARYANE BRITO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
57	MELBA OLIVEIRA DE AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
58	MIRELLA SOUZA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
59	PABLO DY PAZZI GUSMÃO CONSOLINI LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 14/06/2018
60	PATRICIA BRAZ DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
61	PATRICIA MELLO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
62	RAQUEL MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
63	RONALD DE SOUZA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 18/01/2018
64	SILVANA CABRAL GIRÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
65	SIMONE CRISTINA DE ANDRADE CORTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
66	SUELI MELO BEIRAL DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
67	SUELLEN FARIA COSTA MIQUELAN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
68	SUELLEN MATOS DE ANDRADE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 25/03/2019
69	THAIRINE SOARES CORDEIRO GRANADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
70	THAMIRIS SOARES DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
71	THAYNA OLIVEIRA BITTENCOURT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 23/01/2020
72	YASMIM BASILIO ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018 a 11/06/2018
292	LAURA VILAÇA RANGEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/03/2018 a 15/03/2019
375	ADRIANA VIEIRA DAMASCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
376	ALAN PATRICK FERREIRA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
377	ALEF TAVARES DA SILVA ASSIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
378	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
379	ANDREA PINTO CUBAS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
380	ARTHUR RODRIGUES MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
381	BEATRIZ FRAUCH DE CARVALHO LINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
382	BIANCA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
383	BIANCA FARIA GUIMARÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
384	BRENDA APARECIDA LIMA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
385	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
386	CECILIA SILVA COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
387	CLEITON CORDEIRO CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 16/10/2018
388	ERIC CORREA ALONSO SERPA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
389	ELIZIMAR MARIANO DA ROCHA GAUDARD	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
390	FABRÍCIO GUIMARÃES GAUDARD	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
391	GISELLY CORTES DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
392	JULIA GRACIELA BARCELOS SERAPIÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
393	KETLEN DE ANDRADE PALMARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
394	LARISSA DA SILVA RANGEL WILLEMEN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
395	LIA MARA FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
396	LUIZA DE SOUZA BRAÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
397	MARIA ELIANE RISSO HENTZY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
398	MARINA DA SILVA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
399	MARLETE CARRARINI DOS SANTOS LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
400	NELAINE BARRETO MOTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
401	SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
402	SARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
403	SIMONI FERREIRA VIEIRA KOPKE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	DESISTIU
404	SIMONIQUE DA SILVA CÔRTEZ SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
405	TATIANE ANGELO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
406	TAYANE STELLET RIBEIRO GUARNIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
407	TATYANE CÂMARA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
408	WANDERSON DA COSTA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	15/08/2018 a 15/08/2019
409	ADRIANA NUNES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 a 01/09/2019
410	CARINE PINHEIRO DA SILVA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 a 01/09/2019
411	DANIEL MACHADO CAMARA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 a 01/09/2019
412	HENALE MOTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 a 01/09/2019
413	LUÍSA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 a 01/09/2019
414	WESLEY CORRÊA ALONSO SERPA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 a 01/09/2019

